

	CAMARA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCÃO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	DFD Nº. 016/2024
---	--	-------------------------

DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA	
Objeto:	Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de de peças e serviços para manutenção mecânica do veículo oficial da Câmara Municipal de Balneário Rincão/SC.
Fornecedor:	ADMOL OFICINA MECANICA LTDA CNPJ: 09.509.377/0001-45.
Valor:	R\$ 408,00 (Quatrocentos e Oito Reais).
Dotação:	2001 3390 (03) - recurso 5000
Fundamentação Legal:	Artigo 75 inciso II da Lei Nº. 14.133/2021.
Prazo de Execução:	Imediatamente após a entrega da Autorização de Fornecimento
Vigência:	03 (três) meses.
Gestor da Contratação:	Airton Ferreira - Presidente da Camara Municipal de Balneario Rincão
Fiscal da Contratação:	Ramires Lino – Primeiro Secretário.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
A escolha do fornecedor ADMOL OFICINA MECANICA LTDA, justifica-se por diversos fatores que atendem diretamente às necessidades administrativas e operacionais da instituição. Primeiramente, a empresa está localizada no município vizinho, o que garante agilidade e eficiência para locomoção do veículo, evitando deslocamento com alta quilometragem economizando tempo e recurso público. Além disso, a empresa possui experiência comprovada em serviços de manutenção mecânica, demonstrando sua capacidade técnica para atender a demanda. A empresa está devidamente regularizada, apresentando todas as certificações e documentações exigidas pela legislação. Outra razão para a escolha é a economicidade. Após a realização de pesquisa de preços de mercado, verificou-se que os valores praticados pela empresa são compatíveis com de outro fornecedor da região, assegurando o equilíbrio entre custo e benefício. Ademais, a contratação direta, com base na Lei n.º 14.133/2021, garante a agilidade do processo e atende a demanda da Câmara Municipal de forma célere e eficiente, sem comprometer a transparência e a competitividade. _____ Ramires Lino Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Balneário Rincão

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO os termos constantes neste documento e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com a Portaria Nº. 0010/2024 e Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da Autorização: ____/____/2024.

Airton Ferreira
Presidente da Camara Municipal de Balneario Rincão

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.